



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Justiça, Res.
Para Fins de Parecer
em: 20 / 11 / 2018
Prazo para Parecer
Até: 26 / 11 / 2018

128
PROJETO DE LEI Nº /2018

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

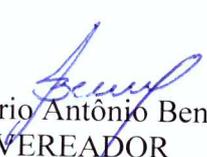
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Rua Seriguelas”** a via pública com início entre os n.ºs 1.052 e 1.064 da Av. José Anatólio Barbosa, Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de novembro de 2018.


Rogério Antônio Bento
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20 / 11 / 18
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Seriguelas** a via pública com início entre os n.ºs 1.052 e 1.064 da Av. José Anatólio Barbosa, Bairro Limoeiro.

A denominação ora proposta – **Rua Seriguelas** – que visa tornar oficial o nome que os moradores já atribuíram, pelo uso, àquela via pública, obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Limoeiro e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.